

## **PLANO DE TRABALHO**

**Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Manduri “Mãos Amigas”**

### **1 – IDENTIFICAÇÃO**

**Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Manduri “Mãos Amigas”**

**Endereço:** Rua Goiás, nº 30

**Município:** Manduri – SP CEP 18780-000

**Telefone/Fax:** 14 997965530

**E-mail:** [associacaomaoamigasmanduri@hotmail.com](mailto:associacaomaoamigasmanduri@hotmail.com)

**DRADS de Referencia:** DRADS /Avaré/Unidade

### **2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:**

**Nome:** Antônio Carlos Barbosa

**RG:** 5.575.469-7

**CPF:** 137.191.448-60

**Endereço:** Rua Brasília, 241 – Bairro Parque das Abelhas

**Município:** Manduri SP

**CEP:** 18780-000

**Telefone:** (14) 997965530

**E-mail:** [acbarbosa52@hotmail.com](mailto:acbarbosa52@hotmail.com)

### **3 – IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.**

**Nome:** Mônica Gomes Brescansim

**RG:** 45.748.888-8

**CPF:** 345.527.108/18

**Endereço:** Rua Rondônia, 738

**Município:** Manduri- SP

CEP: 18780-000

**E-mail:** [monicabrescansim@hotmail.com](mailto:monicabrescansim@hotmail.com)

**Cargo:** psicóloga CRP 06/161174      **Telefone** 14-997416061

#### **4 – CARACTERIZAÇÃO SÓCIOECONOMICA DA REGIÃO:**

Localizada na região Sudoeste do Estado de São Paulo a cidade de Manduri/SP fica cerca de 313 km de distância da Capital do estado São Paulo

##### **4.1- Área de Abrangência:**

“Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Manduri “Mãos Amigas” é referência para atendimento do município de Manduri, incluindo o distrito de São Berto e áreas rurais.

##### **4.2- Caracterização Socioeconômica da População de Abrangência:**

O projeto atenderá portadores de câncer ou necessidades especiais em decorrência do tratamento de câncer do município de Manduri, incluindo o Distrito de São Berto e áreas rurais sem distinção de idade. O valor total anual será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

##### **4.3- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL SOCIOASSISTENCIAIS:**

A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Manduri “Mãos Amigas” tem por finalidade: amparar indivíduos e familiares que solicitem a assistência da instituição; promover qualidade de vida de seus assistidos e familiares, através de identificação de suas necessidades diante ao embate do adoecimento emocional, físico e social; apoiar os usuários no acesso aos direitos e benefícios assistenciais e políticas públicas setoriais e do Sistema de garantia de Direitos; acompanhar as legislações que garantem os direitos às iniciativas governamentais referentes ao combate e prevenção ao câncer; atuar em campanhas sobre combate e prevenção ao câncer

#### **5 – IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROTEÇÃO:**

Proteção Média e Alta Complexidade em decorrência da doença de câncer.

##### **5.1- Justificativa:**

A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Manduri “Mãos Amigas” iniciou-se em 09 de março de 1.998 por um grupo de apoio de senhoras que observando o

crescente casos de pessoas acometidas pelo câncer e seu sofrimento diante do temor da doença, do tratamento agressivo, que frequentemente é feito por meio de quimioterapias, radioterapias e cirurgias, esses fatores acabam debilitando-os tanto na questão física, psicológica e financeira, já que a maioria se afasta do trabalho, recebendo apenas um salário para cuidar de todas as suas despesas. Sendo assim o grupo iniciou o trabalho de voluntariado distribuindo medicamentos e suplementos alimentares. Como a população foi crescendo e os casos de câncer aumentando, a Associação no dia 25 de novembro de 2.011 regularizou sua documentação inclusive fez sua inscrição no CNPJ e aumentou o número de voluntários para esse trabalho. A Associação hoje da assistência aos inscritos fornecendo: exames de imagem e laboratoriais, suplementos alimentares, medicamentos, fraldas descartáveis (mediante solicitação de profissionais especializados quando não há sua disponibilidade na rede pública), cadeiras de rodas e banho, andadores, colchões casca de ovo, assistência psicológica oferecendo suporte psicossocial e psicoterapêutico diante do impacto do diagnóstico e de suas consequências e mostra a possibilidade de auxílio para melhor enfrentamento e qualidade de vida do doente e de seus familiares, além também das cestas semanais contendo frutas, legumes, mirtilo, graviola peixe ou frango ou carne bovina, leite, bolacha, suco ou gatorade, água de coco, macarrão etc...para o portador de câncer que faz quimioterapia e radioterapia.

As OCS por serem organizações sem fins lucrativos na maioria de suas atividades contam com doações de terceiros, eventos beneficentes, trabalho voluntariado. Atualmente são 64 inscritos na Associação e foram entregues em média dos últimos seis meses 12 cestas semanais.

Atualmente a Associação não tem parceria com nenhum convênio. O gasto mensal conforme média nos últimos seis meses foram de R\$ 8.028,30 (oito mil, vinte e oito reais e trinta centavos). Esses gastos são com supermercados, polpas de frutas e peixes, produtos hortifrutí, farmácias, laboratórios, exames de imagem, combustível, energia elétrica da sede da Associação, psicóloga, encargos sociais e escritório de contabilidade, Necessitamos contratar uma assistente social e um local para atendimento dos portadores da doença de câncer.

O gasto mensal para essa contratação seria em torno de R\$ 1.635,00 mais 13º salário e férias para assistente social e R\$ 1.000,00 para o aluguel.

Sendo assim o convênio será de suma importância para melhoria de nosso atendimento e propiciar uma melhor qualidade de prestação de serviços aos nossos inscritos.

## **6 – EXECUÇÃO DO PROJETO**

### **6.1- Objetivos**

- Oferecer ao usuário e sua família. Acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos;

- Auxiliar no acesso aos benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas setoriais incluindo sistema de garantia de direitos;
- Articular a rede de serviços socioassistenciais;
- Realizar e atuar em campanhas de prevenção e combate ao câncer;
- Informar o serviço de proteção social especial de média e alta complexidade com relação aos usuários e suas respectivas famílias;
- Orientar o usuário e sua família sobre a política pública de assistência social;

## 6.2- Metodologia

Para que seja possível a realização desses serviços é preciso custear as despesas financeiras da entidade mensalmente, durante 12 meses seguindo nosso cronograma e assim dando continuidade a projetos e serviços em andamento.

## 6.3 – Previsão de Receitas da Parceria:

Fonte de Recursos	Valor Mensal Aproximado	Valor Anual Aproximado
Subvenção Social- Prefeitura Municipal de Manduri/SP – Depto. de Assistência Social	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

## 6.4- Previsão de Despesas de Parceria (Plano de aplicação dos Recursos):

<b>Ação</b>	<b>Previsão de Despesas até (Mensal)</b>	<b>Previsão de Despesas até (Anual)</b>
<b>Despesas de pagamento de pessoal contratado (incluindo encargos conforme lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015)</b>	<b>R\$ 1.500.00</b>	<b>18.000.00</b>
<b>Despesas com material de consumo</b>	<b>R\$ 1.500.00</b>	<b>R\$ 18.000.00</b>
<b>Valor total</b>	<b>R\$ 3.000.00</b>	<b>R\$ 36.000.00</b>

- 1- Os valores de despesas acima são previsões feitas nas despesas de consumo no pagamento de supermercados, quitandas, exames de sangue e imagens, farmácia, pagamentos de assistente social e psicóloga, encargos sociais e aluguel, podendo sofrer alterações de acordo com as demandas da entidade.
- 2- Conforme a Lei 13.204, de dezembro de 2015. Art.46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados a parceria: I- remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência de parceria, compreendendo as despesas com pagamentos e impostos, contribuições sociais, fundo de garantia por tempo de serviço- FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas.

#### **6.5- Avaliação e monitoramento**

A avaliação e monitoramento dos serviços prestados aos usuários na Associação dar-se-á de forma individual pelo menos uma vez cada trimestre verificando juntamente com seus familiares como está sendo o seu tratamento e sua aceitação.

Manduri, 11 de novembro de 2022.

*Mônica Gomes Brescansim*

Mônica Gomes Brescansim

CPF: 345.527.108-18

Psicóloga

*Antonio Carlos Barbosa*

CPF: 252.651.488/68

Diretor Presidente